

CAMPUS ARAGUATINS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do contrato nº 4/2020, a pedido do contratado.

CONVENIENTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins e Daniel Pereira Ribeiro, Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos na Área de Informação e Comunicação. Data da Rescisão: 05/03/2022. Fundamento Legal: Lei 8.745/93, artigo 12, Inciso II. Assinam: Josafá Carvalho Aguiar - Diretor-geral pela Contratante e Daniel Pereira Ribeiro, Contratado. Data: 8 de Março de 2022.

CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 24, DE 9 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 12/2022/PAL/REI/IFTO, de 4 de fevereiro de 2022, extrato publicado no DOU de 7 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.002226/2022-09, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO

1.1. A - Professor Substituto - Turismo, Hospitalidade e Lazer - Regime de Trabalho de 20 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC						
Inscrição	Candidato	Prova de Títulos/Análise Curricular	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação	Resultado
202212005	Dianine Censon Lopes	15	67,9	82,9	1º	Aprovado
202212001	Virgínia Maria Lima Barbosa	11,4	56,9	68,3	2º	Classificado
202212008	Pablo Enilson Araújo Pereira	9,6	54,6	64,2	3º	Classificado
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD						
Não houve candidatos inscritos.						

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158310 - IFTM/CAMPUS UBERABA

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 23200.001150/2018-17.

Pregão. Nº 19/2018. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual, nos termos do art. 57, inc. II, e § 2º da lei 8.666/93, em 12 (doze) meses, sendo de 12/01/2022 a 11/01/2023, nas mesmas condições e valores. Vigência: 12/01/2019 a 11/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.757,89. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 158310 - IFTM/CAMPUS UBERABA

Número do Contrato: 16/2016.

Nº Processo: 23200.000040/2016-76.

Pregão. Nº 4/2016. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual, nos termos do art. 57, inc. II, e § 2º da lei 8.666/93, em 3 (três) meses, sendo de 08/11/2021 a 07/02/2022, nos mesmos termos e condições. Vigência: 08/11/2016 a 07/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.577,17. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 158310 - IFTM/CAMPUS UBERABA

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 23200.000031/2016-85.

Pregão. Nº 6/2016. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Contratado: 13.668.695/0001-26 - PLUMA TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual, nos termos do art. 57, inc. II, e § 2º da lei 8.666/93, em 6 (seis) meses, sendo de 01/02/2022 a 31/07/2022, reajustando o valor semestral do contrato para R\$334.158,96 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Vigência: 01/08/2016 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 334.158,96. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158310 - IFTM/CAMPUS UBERABA

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 23200.002726/2019-44.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Contratado: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual, nos termos do art. 57, inc. II, e § 2º da lei 8.666/93, em 12 (doze) meses, sendo de 27/12/2021 a 26/12/2022, nas mesmas condições e valores. Vigência: 27/12/2019 a 26/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.500,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158310 - IFTM/CAMPUS UBERABA

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 23200.000466/2019-72.

Pregão. Nº 17/2019. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Contratado: 09.163.085/0001-01 - DEFESA LEITE SOLUCOES EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência contratual, nos termos do art. 57, inc. II, e § 2º da lei 8.666/93, em 12 (doze) meses, sendo de 23/12/2021 a 22/12/2022, nas mesmas condições e valores. Vigência: 23/12/2019 a 22/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.110,00. Data de Assinatura: 21/12/0001.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/0001).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 17, DE 9 DE MARÇO DE 2022

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 80/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, considerando a delegação de competências constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02/07/2020, considerando ainda o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. de 30/05/2014, Seção 01, p. 08 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, Seção 1, p. 48; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76; a Portaria Interministerial nº 62 de 29/03/2018, publicada no D.O.U. de 04/04/2018, Seção 1, p. 139; o Decreto nº 9.739/2019; a Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 30/08/2019, Seção 1, p. 46; assim como a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021; o Processo Administrativo nº 23065.020126/2021-24, Nota 00124/2021/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e o Processo Administrativo nº 23065.002432/2022-34, resolve ALTERAR o edital nº 80 de 06/12/2021, publicado no DOU de 07/12/2021, seção 03, p. 90-95, nos termos a seguir:

1. ALTERAR a redação dos ITENS 6.7., 9.2., 9.3. e 16.16 para:

6.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br no dia 16/03/2022.

9.2 As provas serão realizadas presencialmente na semana provável de 01/05/2022 a 06/05/2022.

9.3 Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 26/04/2022.

16.16 O Protocolo de Biossegurança Geral da UFAL para aplicação das provas, durante a pandemia por SARS-Cov- 19, será publicado no site da Copeve até dia 01/04/2022.

2.ALTERAR parcialmente o ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO para:

EVENTO	DATA
Divulgação da banca examinadora	01/04/2022
Período previsto para início das provas	01/05/2022 a 06/05/2022
Resultado final do concurso	01/07/2022

3.Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL Nº 16, DE 9 DE MARÇO DE 2022

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 77/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, considerando a delegação de competências constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02/07/2020, considerando ainda o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, Seção 1, p. 48; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76; o Decreto nº 9.739/2019; a Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 30/08/2019, Seção 1, p. 46; a Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021, seção 1, p. 15-16; a Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, publicada no D.O.U. de 20/08/2021, seção 1, p. 19; assim como a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021; o Processo Administrativo nº 23065.020126/2021-24; a Nota 00124/2021/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e o Processo Administrativo nº 23065.002432/2022-34, resolve ALTERAR o edital nº 77 de 29/11/2021, publicado no DOU de 01/12/2021, seção 03, p. 85-107, nos termos a seguir:

1. ALTERAR a redação dos ITENS 6.7., 9.2., 9.2.1, 9.3. e 16.16. para:

6.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br no dia 16/03/2022.

9.2 As provas serão realizadas presencialmente nas semanas prováveis de 01/05/2022 a 06/05/2022 (semana 1) e de 15/05/2022 a 20/05/2022 (semana 2).

9.2.1 Até o dia 01/04/2022, será publicado comunicado, no site da Copeve, indicando em qual semana ocorrerão as provas por área de estudo.

9.3 Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 26/04/2022 (semana 1) e até 10/05/2022 (semana 2).

16.16 O Protocolo de Biossegurança Geral da UFAL para aplicação das provas, durante a pandemia por SARS-Cov- 19, será publicado no site da Copeve até dia 01/04/2022.